



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 032/2018
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CATALÃO E
STRATURA ASFALTOS S.A, NOS TERMOS DO PREGÃO
PRESENCIAL N° 028/2017.

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.128.553/0032-73, com endereço na Avenida Bruxelas, nº 300, área 1, quadra 260 parte, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada legalmente por **Marcio Branco de Oliveira**, portador do CPF nº 816.674.857-68 e da CI/RG nº 0088775580 IFP/RJ e **Viviane Salathé**, portadora do CPF nº 010.350.807-45 e CI/RG 03313096 CRQ-RJ residente e domiciliada a Rua Marquês de Pinedo, 32/201, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de fevereiro de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 028/2017, processo nº 2017009838, com fundamento ao que determina o Art. 65 da Lei 8.666/93 e Cláusulas Oitava e Décima do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **realinhamento** de preço contratual, a fim de adequar à elevação de custo dos itens que compõem o objeto licitado (fornecimento de produtos/materiais para execução de serviços de micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímeros), do contrato referido no preâmbulo, com base no Art. 65 da Lei 8.666/93, inciso I, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Devido ao realimento de preços do valor unitário do item 01, os contratos pactuados a partir do dia **17/07/2018** passarão a ser:

ITEM	SALDO	UND	OBJETO	VL.UNT	VL.TOT
01	241,24	TN	Emulsão RC – 1C E	R\$ 2.783,37	R\$ 671.460,17

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:



4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo *caput*, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 19 DE JULHO DE 2018.

MUNICÍPIO DE CATALÃO
NELSON MARTINS FAYAD
Secretário de Administração
CONTRATANTE

34º C. César

STRATURA ASFALTOS S.A
CNPJ nº 59.128.553/0001-77
Marcio Branco de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro (DAF)
CONTRATADA

34º C. César

STRATURA ASFALTOS S.A
CNPJ nº 59.128.553/0001-77
Viviane Salathé
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ROSAMARI FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Nome: ROSMARI FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 22.242.163-0 - CPF 165.099.808-27

2. _____
Nome:
CPF:

